INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL, NA RUA MARIATE, NO BAIRRO JOQUEI CLUBE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela inexistência ou deficiência do sistema de drenagem pluvial, que tem ocasionado acúmulo de água, alagamentos e danos à infraestrutura urbana. A falta de drenagem adequada compromete a conservação da via, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e aumenta os riscos de acidentes. A execução do serviço de drenagem pluvial é essencial para assegurar o correto escoamento das águas, prevenir erosões, preservar o pavimento, reduzir transtornos à população e garantir segurança e mobilidade urbana.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2026.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11714210000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLEDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.25 09:40:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima